

O Sindsema, Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente de Minas Gerais, em nome dos servidores do Sistema Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais, SISEMA, esclarece que o ex-Superintendente da Supram Central, ora acusado de ter praticado atos de improbidade administrativa, incorrendo em possível advocacia administrativa em favor de mineradora, não é SERVIDOR PÚBLICO pertencente aos quadros das carreiras de servidores públicos do meio ambiente de Minas Gerais e, sim, ocupante de cargo comissionado cuja indicação e nomeação é de competência e responsabilidade do Governo de Estado. Defendemos a imediata apuração dos fatos e a devida punição, caso sejam comprovadas as acusações ora imputadas ao ex-Superintendente. **As apurações estão sendo feitas pelo MPMG, o que trará à luz, esperamos, toda a situação deste processo.**

Outrossim, reforçamos a confiança na qualidade técnica do trabalho dos servidores públicos do meio ambiente de Minas Gerais, profissionais que sempre buscam pautar sua atuação observando os princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência – como aliás o demonstra a própria acusação apresentada, fundamentada em tentativa, já tornada sem efeito, que visava a anulação de um auto de fiscalização que havia constatado irregularidades na atuação da mineradora.

Reafirmamos a confiança e o compromisso dos servidores para com a sociedade mineira na busca de um desenvolvimento sustentável.

Filiado à:



Rua Tupinambás 179, Salas: 72 e 73, Centro - BH | Rua Espírito Santo, 495, 3º Andar, Centro - BH

✉ sindsema@sindsemamg.com.br | www.sindsemamg.com.br

Tel.: (31) 3228-7740 e 3274-6772 | 📞 (31) 98267-1967